



PROJETO DE LEI Nº 157/2024
AUTOR: OLÍMPIO OLIVEIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 157/2024 concede Título de Cidadania Campinense a Nair Helena Castro Arriel, de autoria do Vereador Olímpio Oliveira, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL visa conceder Título de Cidadania Campinense a Nair Helena Castro Arriel, através da aprovação do Projeto de Lei nº 157/2024.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 157/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 30 de Abril de 2024.



Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho



Secretário

Anderson Almeida



Membro

Saulo Noronha